



87

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 14.122,50 (catorze mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), tendo como objeto a **Aquisição de materiais para o centro de reabilitação e fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **FERROEQUIPA EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 40.817.943/0001-26**, com sede na Rua Altamiro Guimarães nº 384, centro, Icara, SC, CEP: 88.820-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 03 de maio de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

“CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o Fortalecimento do SUS no município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental (doravante **1ª CMSM**), a ser realizada, presencialmente, no dia 05 de maio de 2022 (quinta-feira), tendo como tema central: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”**.

Artigo 2º - A 1ª CMSM tem como eixo principal: **“Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”**, que será dividido em quatro subeixos, sendo: 1) Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania; 2) Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; 3) Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; 4) Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM 03 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 14.122,50 (catorze mil cento e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), tendo como objeto a **Aquisição de materiais para o centro de reabilitação e fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **FERRO-EQUIPA EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 40.817.943/0001-26**, com sede na Rua Altamiro Guimarães nº 384, centro, Icara, SC, CEP: 88.820-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 03 de maio de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Ato de homologação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.674.131/0001-64, vencedor dos itens nº 1,3,4,5,12,13,14,15,16,19,20,22,25,26,27,28,31,32,33,35,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,50,51,52,53,54,55,57,58,59,60,61,62,63,64,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,88,89,90,91,92,93,95,97,98,102,03 com o valor total de **R\$ 1.057.709,80 (um milhão, cinqüenta e sete mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos).**

ALLIANÇA COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI, CNPJ: 14.264.433/0001-69, vencedor dos itens nº 2,7,8,9,10,11,17,18,21,23,29,30,34,36,38,49 com o valor total de **R\$87.480,70 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos).**

Santo Antônio do Leste - MT, 03 de maio de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

- PREFEITO MUNICIPAL-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.674.131/0001-64, vencedor dos itens nº 1,3,4,5,12,13,14,15,16,19,20,22,25,26,27,28,31,32,33,35,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,50,51,52,53,54,55,57,58,59,60,61,62,63,64,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,88,89,90,91,92,93,95,97,98,102,03 com o valor total de **R\$ 1.057.709,80 (um milhão, cinqüenta e sete mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos).**

ALLIANÇA COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI, CNPJ: 14.264.433/0001-69, vencedor dos itens nº 2,7,8,9,10,11,17,18,21,23,29,30,34,36,38,49 com o valor total de **R\$87.480,70 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos).**

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 03 de maio de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO - RETIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 14.520,00 (catorze quinhentos e vinte reais), tendo como objeto a **Aquisição de materiais para o centro de reabilitação e fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **FERROEQUIPA EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 40.817.943/0001-26**, com sede na Rua Altamiro Guimarães nº 384, centro, Icara, SC, CEP: 88.820-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de maio de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL